

MENSAGEM Nº 663

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.076, de 2023, que “Inscreve o nome de Frei Orlando no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.483, de 4 de agosto de 2026.

Brasília, 4 de agosto de 2026.